

CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 15 /2018

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público da cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "A", no bairro Monterrey, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA JOSÉ ROGÉRIO AZEVEDO**.

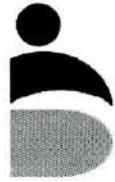
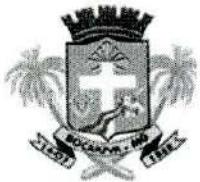
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2018.


Heriberto Antônio Ferreira
Vereador – DEM

Aprovado por 10 Votos na 10^a
Reunião Ordinária da 10^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 09 / 04 / 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 15 /2018

José Rogério Azevedo nasceu em Bocaiúva, filho de Joaquim Rogério e Maria Izabel Rogério Azevedo. Era casado com a Sra. Maria da Conceição Rogério e pai de 12 (doze) filhos.

Era barbeiro, profissão que garantia o sustento da família. Além de barbeiro, fazia alguns trabalhos como carpinteiro, lutando incansavelmente para criar e educar os filhos. Era católico praticante e participava de alguns movimentos da Igreja Católica. Pessoa muito batalhadora, solidária e humana, que não media esforços para ajudar o próximo. Faleceu há mais de 40 (quarenta) anos, deixando muitos ensinamentos a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "A", situada no bairro Monterrey, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA JOSÉ ROGÉRIO AZEVEDO**.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2018.


Heriberto Antônio Ferreira
Vereador – DEM